



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.494 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

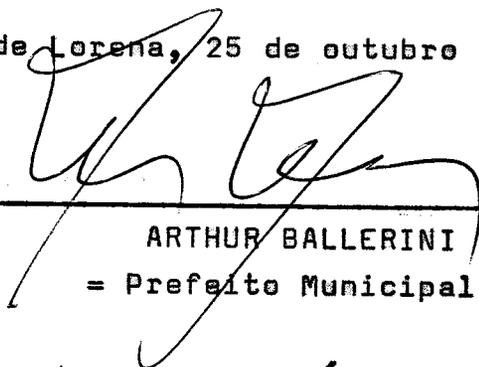
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 1º de novembro de 1977, dia de Todos os Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

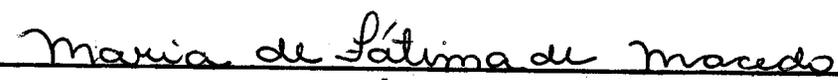
P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1977.



MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =